



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0480/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.001991/2014-12 com Requerimento de Remoção autuado em 12 de junho de 2014 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 447/GR/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 14 de abril 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor ODAIR JOSÉ SCHMITT, Engenheiro/Área, Siape nº 1056477, por meio da Portaria nº 200/GR/UFFS/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

